



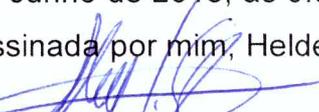
CONSELHO MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO
AO MEIO AMBIENTE
ERECHIM - RS

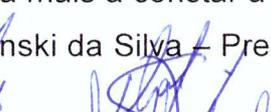
Ata 03/2018

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção Ambiental ao Meio Ambiente – COMPAM. Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 09h30, reuniram-se na Sede da OAB, os representantes das seguintes entidades a fim de tratar assuntos pertinentes ao meio ambiente: SMMA, SMED, SMOPH, SMAASA, CORSAN, PATRAM, URI, OAB, SEFARGS, UFFS, IAB, UERGS, ELOVERDE, SINDUSCON e ACCIE. Os representantes da PATRAM, UERGS E SMDE justificaram a ausência. Dando início à reunião, o Presidente do COMPAM, Sr. Helder Kuiawinski da Silva, agradece a presença de todos e informa as pautas do dia: 1) Alterações das Resoluções do COMPAM sobre o encaminhamento de projetos ao Conselho; 2) Assuntos gerais. Sobre o primeiro ponto, o Presidente comentou sobre a câmara técnica PATRAM, UERGS e SMMA, solicitar para próxima reunião a modificação da próxima gestão câmara técnica e a que esta apresente um relatório sugestivo. O Sr. Cristiano comentou que esse ponto ficasse ao encargo da própria PM para adequar com relação à Lei 13.019, para aperfeiçoar informações para não haver conflitos e indicar, num parecer técnico da Assessoria Jurídica, quais as ações que o COMPAM poderá efetivar para não haver conflito com tal Lei. O Sr. Helder comentou que a Câmara Técnica tivesse um perfil mais técnico para utilização dos recursos e que atuasse numa linha de trabalho adequada a tal legislação. A Sra. Denise comentou que o COMPAM solicitasse a minuta direcionada a uma adequação das ações do COMPAM à projetos de acordo com a Legislação; para que o COMPAM fosse ouvido numa tomada de decisão da utilização dos recursos do FUNDEMA; que o COMPAM seja ouvido nas questões que permeiam os assuntos ambientais; que o acesso aos recursos e ao mérito do projetos sejam definidos pelo COMPAM. Foi então deliberado pelo pleno do Conselho que é formada Câmara Técnica, formada pelas entidades titulares PATRAM, UERGS e SMMA, a fim de tratar do assunto, com apoio e sugestões do Executivo Municipal, a fim de apresentar, na próxima reunião, minuta sugestiva de resolução(ões) do COMPAM normatizando o encaminhamento de projetos ambientais ao Município de Erechim. 2) Assuntos gerais. Como primeiro ponto de assuntos gerais, é abordado a regularização dos membros do COMPAM. O Sr. Helder informou a atualização dos novos membros, e que entidades como a SUTRAF e SMDE não enviaram a nomeação dos novos conselheiros, as quais deverão ser oficiadas; não obstante, deverá ser apuradas as entidades que estão faltando às reuniões do Conselho ou reiteradamente justificando ausência. Ainda, ficam as

[Handwritten signature]

entidades presentes científicas para que, em sendo o caso, atualizem seus membros junto ao COMPAM. Ainda em assuntos gerais, é comunicado que de acordo com o DECRETO Nº 2.907, DE 23 DE JULHO DE 2004, que aprova o regimento interno do conselho municipal de proteção ao meio ambiente – COMPAM, no mês de julho de 2018 ocorrerá a eleição da nova Diretoria Executiva do Conselho. As chapas deverão ser inscritas com antecedência mínima de 8 (oito) dias da eleição, sendo, preferencialmente, durante a próxima reunião do COMPAM. Não havendo nenhuma chapa inscrita, na data da eleição, antes de qualquer ato será aberta a possibilidade de inscrição de chapas por 30 (trinta) minutos e, após, lavrar-se-á a ata definindo a ocorrência ou não de chapas inscritas. Outro ponto em assuntos gerais, o Sr. Helder solicitou que o Município de Erechim apresente um extrato das movimentações dos recursos do FUNDEMA para avaliação do Conselho. Como último ponto de assuntos gerais, foi realizada leitura de correspondência de reunião que será realizada na sede da SMMA, dia 10 de maio de 2018, às 08h30min, sobre a XVII Semana de Meio Ambiente relativa ao centenário do município de Erechim, com o título: “Erechim – 100 anos”. Que as entidades apresentem propostas para palestras, oficinas, trilhas, etc.; ficou decidido que o vice-presidente do Conselho representará este na referida reunião. A próxima reunião ordinária do Conselho será realizada na SMMA, no dia 12 de Junho de 2018, às 9:30h. Nada mais a constar a reunião encerrou-se às 11h30min e vai assinada por mim, Helder Kuiawinski da Silva – Presidente, e demais membros do Conselho.



feire falando Gabriel


Delu
